

MP quer barrar ganhos de Virginia ligados a perdas em bets

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Ketllen | 22 de julho de 2026



O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) quer impedir que Virginia Fonseca receba valores relacionados às perdas de apostadores da Blaze. Em recurso ao Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT), o órgão pediu a suspensão de cláusulas contratuais que vinculam a remuneração de influenciadores ao volume de apostas e ao resultado econômico da plataforma. O pedido foi negado, mas ainda pode ser reavaliado.

Em decisão assinada na terça-feira (21/7) e publicada com exclusividade pela coluna, o desembargador Renato Rodovalho Scussel afirmou, ao indeferir a solicitação, que o recurso demonstrou relação comercial relevante e pagamentos expressivos, mas não expôs, ao menos nos elementos examinados, o contrato integral ou prova direta de que a remuneração da influenciadora esteja vinculada às perdas dos apostadores.

“Seria contraditório reconhecer que a cláusula permanece sob apuração e, simultaneamente, ordenar sua suspensão como se sua existência e conteúdo já estivessem demonstrados”, afirmou Scussel.

Apesar de ter negado a suspensão, o desembargador deixou aberta a possibilidade de uma nova análise do caso após a

apresentação dos contratos que comprovem o modelo de remuneração.

Multa de até R\$ 2 milhões

Na decisão, o TJDFt ainda fixou multa de R\$ 100 mil por descumprimento das medidas impostas à influenciadora Virginia Fonseca e à operadora de apostas Blaze. O valor poderá chegar, inicialmente, a R\$ 2 milhões, caso as determinações judiciais não sejam cumpridas.

Na decisão, o magistrado determinou que Virginia e a Blaze deixem de divulgar campanhas que prometam lucros garantidos, apresentem apostas como fonte de renda, investimento ou solução para problemas financeiros, além de proibirem mensagens que sugiram inexistência de risco nas apostas. Também ordenou que conteúdos publicitários incompatíveis com essas determinações sejam removidos em até 48 horas.

Entre no canal de WhatsApp da Coluna Mirelle Pinheiro

Ao fixar a multa, o desembargador reduziu os valores originalmente pedidos pelo MPDFt. O Ministério Público havia solicitado penalidades de R\$ 1 milhão por dia e R\$ 500 mil por evento de descumprimento, mas o relator considerou que esses montantes poderiam ser desproporcionais diante da amplitude das determinações.

Segundo a decisão, a multa deve incidir apenas quando houver descumprimento comprovado e individualizado de obrigação imposta pelo Judiciário.

A coluna procurou a assessoria da influenciadora. O espaço segue aberto.

Fonte: METROPOLIS e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
22/07/2026/16:44:07

0 formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com